

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **TIAGO ROJAS GAVILAN**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

**Ary Carlos Barbosa**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

**Ary Carlos Barbosa**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 196, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Mateus Mandu Moreira**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 104067022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 740/ICHM/CGP/SEJUSP/MS, de 11 de julho de 2022;

**Considerando** o teor da manifestação do Diretor do ICHM e o teor da manifestação da Direção do DAUR, às fls. 05 e 15 (Processo nº 31/054420/2022);

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;